



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

## ATA - PRE/COMISS2875

ATA DE REUNIÃO nº 1/2025

Data: 14/03/2025

**Reunião Comissão de Enfrentamento à  
Desinformação**

Horário: 10h às  
11h30

Participantes	Lotação	Ramal	ASSINATURA
Luciana Senna Martinez Dantas	ASPLEN	9224	
Laís Gomes Porto Carreiro Rivas	ASSINOV	2345	
Flávio de Souza Dias	COSINF	7132	Ausência justificada - férias
Daniele Silva de Jesus	ASCOM	7007	Ausência justificada - outra reunião no mesmo horário
Ana Maria Parcerio Oliveira	COELE	7122	Ausência justificada - outra reunião no mesmo horário
Manoela Farha Mascarenhas Moraes	COEDE	7209	
Joquim Moura Costa Sampaio	EJE	7040	
Ludmila Rocha Santana Brito	SEPRI	7445	
Adriana Bittencourt Passos	GAB-SPL	2390	

### I - Pauta

- Análise dos processos existentes na caixa do SEI da COMIS2875;
- Plano de Ação para 2025;
- Calendário de reuniões para 2025;
- O que ocorrer..

### II - Apresentação/Deliberações

Iniciou-se a reunião lembrando que, com a dissolução da Assessoria de Enfrentamento

à Desinformação e de Gestão de Dados Pessoais - ASDINF, e conforme a Portaria TRE-BA nº 1092/2024, publicada em 27/11/2024, a presidência e a coordenação dos trabalhos da Comissão passaram a ser do titular da Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral (EJE), que será substituído, em seus afastamentos legais, pela titular da Assessoria de Plenário (ASPLEN).

Ato contínuo, o presidente falou sobre a necessidade de verificar as providências que devem ser adotadas em cada processo constante na caixa do SEI da COMISS2875; passando a análise de cada um separadamente.

Primeiro, o Presidente deu conhecimento da existência do processo **SEI nº 0027091-40.2024.6.05.8000**, que trata do "Ranking da Transparência - Ano 2025 - Elaboração - Portaria CNJ n.º 406/2024 - Encaminhamento", sendo o dia 15/03/2025 o prazo final para despachar. A membra Laís Rivas ficou de entrar em contato com o colega Paulo Vieira e adotar as demais providências cabíveis para o cumprimento da demanda.

Em seguida, tratou-se do **SEI nº 0001577-22.2023.6.05.8000**, no qual há uma decisão da presidência desta Casa, determinando a alteração do art. 2º da Portaria TRE-BA nº 578/2024, com vistas a atribuir à Comissão de Enfrentamento à Desinformação as ações que compõem o Programa Permanente de Enfrentamento à Desinformação no âmbito da Justiça Eleitoral, bem como acompanhar o conteúdo do Repositório de decisões do TSE sobre o enfrentamento à desinformação eleitoral, considerando o disposto no SEI nº 0006113-42.2024.6.05.8000 (que trata da Resolução Administrativa nº 06, de 22/03/2024 - promove alterações na estrutura administrativa do TRE-BA). A membra Adriana Passos ficou responsável por analisar o processo e dar um retorno à Comissão.

Quanto ao processo **SEI nº 0026475-65.2024.6.05.8000** que trata da indicação de ações de capacitação para constar no Planejamento do PAC Geral 2025, acordou-se que os membros Joaquim Moura e Manoela Fährá elaborarão o despacho para anexar. Manoela pontuou que a primeira revisão do PAC será em maio deste ano, portanto antes da próxima reunião da comissão prevista para 11/06/2025. Dessa forma, será necessário planejar possíveis ações de treinamento até maio, podendo a tarefa ser realizada por troca de e-mails, assim como por meio do grupo do whatsapp da Comissão, não havendo necessidade de marcação de reunião extraordinária.

Sobre o processo **SEI nº 0007324-84.2022.6.05.8000** que trata do "PTR - Plano de Tratamento de Riscos da Comissão de Enfrentamento à Desinformação", a COMISS2875 decidiu consultar o membro Flávio Dias a respeito da possibilidade do mesmo ser o responsável pelo acompanhamento do PTR e, caso necessário, informar à comissão sobre as ações que precisam ser implementadas para mitigação dos riscos.

No que tange ao processo **SEI nº 0008930-79.2024.6.05.8000**, que trata do Projeto "TRE em Todo Lugar no Enfrentamento à Desinformação", as membras Ludmila e Adriana informaram que, praticamente, todas as ações previstas no PGP já foram realizadas, faltando apenas a capacitação para os professores da Educação de Jovens e Adultos - EJA, ressaltando que já está sendo organizada a "Formação de Formadores em Ações de Cidadania - Educação de Jovens e Adultos", a ser realizada, provavelmente, no dia 29/04/2025, conforme definido em reunião com a Coordenadora da EJA da Secretaria Municipal de Educação de Salvador, Mércia Marchado. Ainda, na mencionada reunião, ficou acordado que a SEPRI/EJE realizará duas ações de cidadania mensais presenciais nas escolas municipais, relacionadas ao tema do enfrentamento à desinformação, voltadas para o referido o público.

No tocante ao processo **SEI nº 0017974-25.2024.6.05.8000**, que trata do Sistema de Alertas de Desinformação Eleitoral do TSE - SIADE, Joaquim informou que já tem acesso ao sistema SIADE e que já foi incluído no grupo de "WhatsApp" criado pela equipe do TSE.

Ademais, sobre o Planejamento das ações da Comissão para 2025, Ludmila e Adriana sugeriram a realização de capacitação para magistrados e servidores, além das já previstas ações de cidadania mensais (visitas às escolas para o público da EJA). Sugeriu-se o nome do Professor Alexandre Basílio, mas a comissão ficou de pesquisar outros instrutores, preferencialmente que possam ser contratados por instrutória interna ou externa.

Por fim, quanto ao calendário das reuniões da Comissão para este ano, definiu-se as seguintes datas: 11 de junho; 10 de setembro e 26 de novembro.

Nada mais havendo, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

### III- Encerramento da Ata

A presente ATA será disponibilizada no bloco de assinatura do SEI para assinatura eletrônica dos participantes.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Bittencourt Passos, Membro da Comissão**, em 17/03/2025, às 13:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Laís Gomes Porto Carreiro Rivas, Membro da Comissão**, em 17/03/2025, às 13:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Rocha Santana Brito, Membro da Comissão**, em 17/03/2025, às 13:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Manoela Farhá Mascarenhas Moraes, Membro da Comissão**, em 17/03/2025, às 15:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM MOURA COSTA SAMPAIO, Presidente da Comissão**, em 17/03/2025, às 17:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3262708** e o código CRC **5E52C95A**.